



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 954/2022	HORA: 09:01
DATA: 22 MAR. 2022	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 308 /2022.
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
04 ABR. 2022
LIDO EM PLÊNÁRIO

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES, NOMEAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE GURUPI COM O NOME DE OSVALDO ABREU SILVA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "OSVALDINHO DA ENXADA".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeitura Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **NOMEAR O VIVEIRO MUNICIPAL DE GURUPI COM O NOME DE OSVALDO ABREU SILVA, POPULARMENTE CONHECIDO COMO "OSVALDINHO DA ENXADA".**

JUSTIFICATIVA

Osvaldo Abreu Silva, popularmente conhecido como "Osvaldinho da enxada" foi um grande ícone em nossa cidade. Nascido em 02/06/1942, natural de Pedro Afonso, filho de Luiz Gonzaga da Silva e Mathilde de Abreu Valadares, era conhecido por todos por caminhar pelas ruas de Gurupi por muitos anos com uma inchada nas mãos, vez ou outra era visto limpando terrenos de maneira gratuita, sem sequer conhecer o proprietário.

Sempre muito divertido, cheio de simpatia e com um sorriso largo no rosto, Osvaldinho foi muito querido, fazia a alegria de todos na cidade, onde era constantemente abordado para tirar foto.

Osvaldinho faleceu em 27/04/2020 na casa de sua família aqui em Gurupi, onde foi cuidado pela sua sobrinha até o último dia de vida.

Venho por meio desta indicação, contando com o apoio dos nobres colegas, para homenagearmos esse notável morador de nossa cidade, nomeando o Viveiro Municipal com o nome de Osvaldo Abreu Silva. Sua família ficará muito feliz e agradecida com essa merecida homenagem.

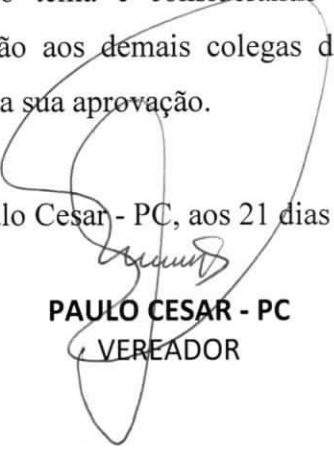


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC
Vereador

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 21 dias do mês de março de 2022.


PAULO CESAR - PC
VEREADOR